



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1571 - Novembro/2025
Portarias - 944 e 945/2025
(SRH/UFPI)

Teresina, 18 de novembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 944 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.060745/2025-09

Teresina-PI, 18 de Novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1834/2025, publicado no DOU de 01 de outubro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 7582356.

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **JULYARA QUARESMA CORREIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2295517, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, com início a partir de 24/11/2025 e término dia 18/12/2025. Referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 17/03/2016 a 17/03/2021, conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 10:47)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **56172b0db3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 945 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.060769/2025-40

Teresina-PI, 18 de Novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1834/2025, publicado no DOU de 01 de outubro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 7557896.

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **THAIS VIEIRA DE SOUSA TRINDADE**, matrícula SIAPE 1080210, pelo período de 84 (oitenta e quatro) dias, com início a partir de 05/01/2026 e término dia 02/04/2026, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 09/12/2013 a 09/12/2018 conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 13:29)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4bab45d721**